

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE CARGA DE IMPORTAÇÃO E RESPONSABLIDADE

Código: RE0185

Formulário revisado em: 17/09/2023

N.º Página 1 de 1

BL/CTE: CSC45330607L03	Container (es): CNTRs
	SEKU6856997, CAAU6217899,
	GCXU6154881, ESHU7260027,
	XYLU1034866, SEKU6732738,
	FFAU4537182, FFAU5206682,
	SEKU6851716, SEKU6726890,
	TXGU7217064, SEKU6693544,
	SEKU6732070, CAIU7075446,
	CAAU6212541, GCXU6153611
Cliente: BYD AUTO DO BRASIL	
Representante Legal: BARTOLOMEU DE	CPF: 169.851.845-53
JESUS ANDRADE	
Obs.:	

Através do presente Termo, autorizo a retirada da mercadoria acobertada pelo BL acima citado e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações acima listadas, isentando este Recinto Alfandegado de qualquer responsabilidade decorrente da presente liberação, especialmente no que se refere a débitos eventualmente existentes com o Armador (sobre estadia) de contêineres, encargos, e demais débitos relativos aos serviços por ele prestados), que eventualmente possam ser reclamados pelo Armador.

Neste sentido, compromete-se, ainda, a excluir este Recinto Alfandegado do polo passivo de qualquer ação ou medida extrajudicial e/ou judicial que venha ser demandada, exclusivamente, em razão da liberação da mercadoria e do procedimento contido no presente termo, sob pena de, em não o fazendo, incorrer em perdas e danos arbitrados em momento próprio.

Por fim, declaro para os devidos fins, como signatário do referido termo, que possuo poderes para assinar o presente Termo e os demais documentos necessários às práticas usuais de mercado para este tipo de operação, como representante legal da empresa BYD AUTO DO BRASIL, nos termos do contrato/estatuto social vigente. Desta forma, assumo integral responsabilidade decorrente da ausência de entrega de procuração para formalização do presente ato.

Salvador 04 de Setembro 2025

(*) Representante Legal

SGI – Sistema de Gestão Integrada.